



**Câmara Municipal de Aracruz/ES**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES**

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_/2020**

Considerando o artigo 107, § 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 22, XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando, ainda, que o Requerimento 082/2020, aprovado em Plenário, não foi respondido integralmente, no prazo legal, solicita a Vossa Excelência que, após aprovado pelo Plenário, encaminhe o presente requerimento ao Prefeito Municipal de Aracruz, para, no prazo complementar máximo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 55, XXII, com as advertências do artigo 53, I, II e III, ambos da Lei Orgânica Municipal, **PRESTAR CORRETA E INTEGRALMENTE AS INFORMAÇÕES sobre o valor dos contratos de prestação de serviço junto à empresa REMOVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, APRESENTANDO CÓPIA INTEGRAL DE TODOS OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS de contratação da referida empresa, em especial, os processos administrativos referentes aos contratos 02/2018, 05/2018 e 14/2018.**

Aracruz/ES, 03 de agosto de 2020.

**ALCÂNTARO FILHO**  
Vereador-PSD

**GABINETE - VEREADOR ALCÂNTARO FILHO**  
Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-910 – Tel.: (27) 3256-9491  
E-mail: [alcantaro@cma.es.gov.br](mailto:alcantaro@cma.es.gov.br) – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)

---